

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

---

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
LEI Nº 1829/2015

*“Dá denominação a logradouro público que  
especifica”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA RAUL MACHADO DA SILVA**, o atual Acesso dos Camargo, trecho com início na Antônio Stocchero e término nas terras da família Chimelli, Bairro Tranqueira, Jardim Campo Grande, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 27 de março de 2015.

**ALDNEI SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Xênia Mara de Paula Sebotão  
**Código Identificador:BC48FB11**

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 07/04/2015. Edição 0723  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>